

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº604/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1127/2022**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00002 (SRP)**, de **20 de Janeiro de 2021**, devidamente homologado em **16 de Junho de 2021**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **POLYMEDH EIRELI**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMA, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS”**. Referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Aprox. 206,95% sobre o item descrito na Cláusula IV.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde interina no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresa **POLLYMEDH EIRELI**, inscrito no CNPJ (MF) nº63.848.345/0001-10, e Inscrição Estadual nº 15.160.219-0 e Inscrição Municipal nº 534770, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4547, Iaketama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, representada pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1322142 e do CPF/MF nº 243.721.962-53, residente e domiciliado na Avenida dos Universitários, s/n, Cond, Santa Lúcia – Apto 302, Bloco 13, Bairro Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP: 68.746-360, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **13 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

CLÁUSULA III– DO VALOR:

3.1 O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro perfaz o valor de **R\$ RS 57.129,00 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS)** equivalente a aproximadamente 206,95% do item descrito na clausula IV, do Contrato nº **1127/2022**, solicitado através do ofício 3864/2022 SEMS/S.ADM datado em 26 de julho de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0805.10.302.0009.2.086 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (HMP)							
RECURSO: FMS							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V. DO REAJUSTE	V. TOTAL DO REAJUSTE
373166	METRONIDAZOL INJ. 500MG	4.700	UND	R\$ 4,03	R\$ 18.941,00	R\$ 8,34	R\$ 39.198,00
TOTAL GERAL					R\$ 18.941,00		R\$ 39.198,00

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0804.10.302.0009.2.084 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HRS							
RECURSO: C/C 54.300-4							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V. DO REAJUSTE	V. TOTAL DO REAJUSTE
373166	METRONIDAZOL INJ. 500MG	2.150	UND	R\$ 4,03	R\$ 8.664,50	R\$ 8,34	R\$ 17.931,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.664,50		R\$ 17.931,00

4.1.1 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.2 SUBELEMENTO 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO

4.1.3 RECURSO: FMS / C/C: 54.300-4

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1127/2022**, firmado em **13 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 22 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POLLYMEDH EIRELI
MARLENE MARIANO GRIPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: